

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2021**  
**De 08 de janeiro de 2021**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO  
Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea “a” do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a vigência do Medida Provisória do Governo Federal Nº 1.021/2020, de 30 de dezembro de 2020, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2021.

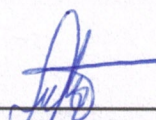
**CONSIDERANDO** que o artigo 8º inciso I da Lei Complementar Federal nº 173/2020 proíbe qualquer tipo de aumento aos servidores, a Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2020 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, será reajustada apenas nos cargos de um salário mínimo

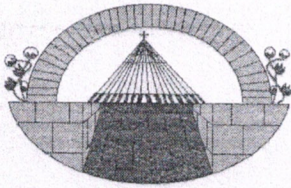
**RESOLVE:**

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2020 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 08 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Lucélia Ribeiro Dantas  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

*Roberta Rayanne Nunes Leite*

Roberta Rayanne Nunes Leite  
1º Secretário

*Ivanilson ALVES DA COSTA*

Ivanilson Alves da Costa  
2º Secretário

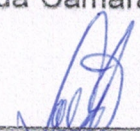
## ANEXO I

CARGO CCI	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Secretario	2.190,00
Controlador	2.190,00
Tesoureiro	2.190,00

CARGO CCII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	1.161,00
Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento	1.161,00

CARGO CCIII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Coordenador de Unidade de Patrimônio	1.100,00
Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial	1.100,00
Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação	1.100,00
Coordenador de Relações Públicas	1.100,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 08 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Lucélia Ribeiro Dantas  
Presidente

*Roberta Rayanne Nunes Leite*

Roberta Rayanne Nunes Leite  
1º Secretário

*Ivanilson ALVES DA COSTA*

Ivanilson Alves da Costa  
2º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### \*RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência da Medida Provisória do Governo Federal nº 1.021/2020, de 30 de dezembro de 2020, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que o artigo 8º inciso I da Lei Complementar Federal nº 173/2020 proíbe qualquer tipo de aumento aos servidores, a Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 061/2020 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, será reajustada apenas nos cargos de um salário mínimo

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2020 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 08 de janeiro de 2021

Lucélia Ribeiro Dantas  
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite  
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa  
2º Secretário

\* Republicado por incorreção

ANEXO I

CARGO CCI  
VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Secretário R\$ 2.190,00

Controlador R\$ 2.190,00

Tesoureiro R\$ 2.190,00

CARGO CCII  
VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Chefe de Divisão de Serviços Administrativos R\$ 1.161,00

Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento R\$ 1.161,00

CARGO CCIII  
VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Coordenador de Unidade de Patrimônio R\$ 1.100,00

Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial R\$ 1.100,00

Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação R\$ 1.100,00

Coordenador de Relações Públicas R\$ 1.100,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 08 de janeiro de 2021

Lucélia Ribeiro Dantas  
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite  
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa  
2º Secretário

\* Republicado por incorreção

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 61621154